

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2018.04.27.01/01

PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.2018.04.27.01

VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, sala do Gabinete do Prefeito, do Município de Irauçuba, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**, a Sra. Fernanda Fernandes Vasconcelos – Chefe de Gabinete, brasileira, casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Cidade de Irauçuba/CE, a Rua Professora Dilma Bastos, s/n, Centro, Carteira de Identidade n° 2002014021010 SSPDS/CE e CPF n° 025.450.573-05 e a empresa **HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA - ME**, com sede na Cidade de Itapajé/CE, à Rua Major Barreto, n° 1.354, Centro, inscrita no CNPJ/MF com o n° 16.864.325/0001-52 e CGF n° 06.617.293-4, neste ato representada pelo Sr. Antonio Ferreira Lima Júnior, Procurador, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Major Barreto, n° 1.346, Centro, Carteira de Identidade n° 20083603772 SSP/CE e CPF n° 837.507.383-00; e ainda **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na Cidade de Itapajé/CE, à Rua Dom Aureliano Matos, n° 1.937, Centro, inscrita no CNPJ/MF com o n° 23.731.565/0001-44 e CGF n° 06.081.110-2, neste ato representada pelo Sr. Ronald Costa Ribeiro, Empresário, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rodovia Br 222, s/n, Km 128, Barateiro, Carteira de Identidade n° 57880-83 SSP/CE e CPF n° 284.309.643-04, em consonância com o artigo 15, inciso II, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2018.04.27.01** e tendo homologado o processo supra citado, **RESOLVE** registrar os preços para a **Aquisição de peças de veículos e pneus, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas, **POR LOTE**, no certame acima numerado. As empresas classificadas estão relacionadas e qualificadas no Anexo I desta Ata, que será também assinada pelos titulares ou representantes dessas empresas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E PNEUS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE**, discriminado por item/lote, conforme Anexo I do edital de Pregão Presencial N° 2018.04.27.01, o qual deu origem a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços a ser firmada com todas as empresas classificadas no certame licitatório, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irauçuba não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n° 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, pelo órgão integrante do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n° 2018.04.27.01, e são os descritos no mapa de preços anexo a esta Ata.



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 2018.04.27.01, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, observadas as condições de mercado, será o constante das propostas apresentadas do Pregão Presencial nº 2018.04.27.01_, pelas empresas detentoras da presente Ata, podendo o mesmo ser objeto de negociação.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos na ocorrência dos seguintes casos:

- a) Fato do príncipe;
- b) Força maior;
- c) Caso fortuito;
- d) Fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis;
- e) Tabelamento oficial;
- f) Cotação de preço de mercado abaixo do preço registrado, devendo o órgão seguir os seguintes procedimentos:

5.2. O órgão convocará o primeiro colocado e negociará o seu preço com o objetivo de reduzi-lo ao valor do de mercado. Caso a empresa convocada se recuse a reduzir o preço para aquele valor, o órgão convocará os demais detentores do registro de preços, na ordem de classificação, para procederem ao mesmo.

5.3. Caso não haja a redução do preço, o órgão contratante cancelará o item do Sistema, e comunicará à Comissão de Licitação que tomará as devidas providências.

5.4. Caso haja a redução do preço, o órgão comunicará por escrito à Comissão de Licitação.

5.5. Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da presente Ata, é vedado qualquer reajuste de preços.

6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante entrega do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Irauçuba.

7.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

7.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

7.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. As execuções decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas através da assinatura de instrumento contratual, quando o valor da quantidade a ser adquirida ultrapassar o valor da modalidade Convite e não se tratar de entrega imediata integral, de conformidade com o art. 62, caput, e § 4º da Lei nº 8.666/93, ou da retirada de nota de empenho e da autorização de compra pela detentora, nos demais casos.

8.1.1. A critério da administração poderá ser celebrado termo contratual, independentemente do valor a ser adquirido.

8.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrente, esteja prevista para data posterior a do vencimento.



PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

8.3. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. Cada execução deverá ser efetuada mediante autorização do órgão requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail, telex ou fac-símile, devendo nela constar a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.

8.5. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

8.6. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, no almoxarifado central, situado na Rua Xisto Gomes Mota, nº 106, Centro, em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h, nos quantitativos solicitados, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O material será recebido pelo órgão requisitante de acordo com o disposto no artigo 73, II, "a" e "b", da lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

9.2. O produto apresentado estará sujeito à aceitação plena pelo órgão contratante.

9.3. A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a contratante, o produto que vier a ser recusado.

9.4. O recebimento deverá atender o estipulado pela Secretaria Contratante, dentro dos prazos e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no edital que lhe deu origem, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. A aquisição dos objetos da presente ata, será autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Contratante, ou por quem aquele delegar competência.

10.2. A celebração de instrumentos contratuais, a emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pela mesma autoridade acima mencionada, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O reajuste, a revisão e o cancelamento de preços registrados obedecerá o disposto nos itens abaixo:

11.2. Não será admitido reajuste de preços, sendo possível apenas os casos de revisão de preços mencionados neste edital e/ou seus anexos.

11.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

11.3. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da ADMINISTRAÇÃO do Município, quando:

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela ADMINISTRAÇÃO;

II - Por ato unilateral do órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, quando:

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão.

b. A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

c. A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de preços;



PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registro de Preços se recusar a baixá-los;
- f. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III - Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao ordenador de despesa da secretaria contratante, quando comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

- a. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/ fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- b. Não liberação, por parte do órgão contratante, de área, local ou objeto para fornecimento, nos prazos determinados;
- c. Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento.

11.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item 11.3, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registro a partir da última publicação.

11.5. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

11.6. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II, e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, do item 11.3; sendo o prazo para interposição, de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com o item 11.4 deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do produto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;



PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 12.1.

12.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do **item 12.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso III** do mesmo item.

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5. As sanções previstas no **item 12.1** e **inciso III do item 12.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas/pessoa física que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 12.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo GABINETE DO PREFEITO, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador para adesão, desde que devidamente comprovadas à vantagem e respeitadas no que couberem as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, na Lei nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 048/2013.

13.1.1. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do(a) fornecimento dos produtos/execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

13.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso deste deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador do registro que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

13.3. Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4. As contratações adicionais a que se refere ao subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação



PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

por órgão integrante da ata.

13.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

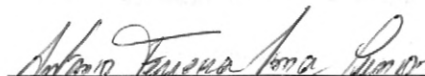
14.1. Fica eleito o foro do município de Irauçuba, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação que regeu o procedimento licitatório que deu origem a este instrumento. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

Órgão Gestor do Registro de Preços:


Fernanda Fernandes Vasconcelos
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito
CONTRATANTE

Empresas detentoras do Registro de Preços:


Antonio Ferreira Lima Júnior - Procurador
CPF: 837.507.383-00.
HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ 16.864.325/0001-52


Ronald Costa Ribeiro – Empresário
CPF: 284.309.643-04
RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 23.731.565/0001-44

TESTEMUNHAS:

01. Sula Araújo do Nascimento CPF: 027.320.633-80
02. Marcia Teixeira O. bay CPF: 221972493-04

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.04.27.01/01

Empresa: HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA - ME

LOTE 01 - KIA BESTA GS GRAND 3.0 - FUNDEB						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DA PORTA TRASEIRA	4	UND	NAKATA	R\$ 260,35	R\$ 1.041,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	COFAP	R\$ 434,95	R\$ 869,90
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	COFAP	R\$ 266,65	R\$ 533,30
4	ANEL DO SINCRONIZADOR	4	UND	TOP	R\$ 166,36	R\$ 665,44
5	ARRUELA ½ LISA	100	UND	RODAFUSO	R\$ 0,15	R\$ 15,00
6	BASE DA CAIXA DE MARCHA	4	UND	MANDO	R\$ 81,04	R\$ 324,16
7	BASE DO MOTOR	4	UND	S.REI	R\$ 111,45	R\$ 445,80
8	BATEDOR DA PORTA LATERAL	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 25,61	R\$ 51,22
9	BATEDOR DA PORTA TRASEIRA	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 24,35	R\$ 48,70
10	BATEDOR DIANTEIRO	4	UND	COFAP	R\$ 15,08	R\$ 60,32
11	BELETAS	4	UND	COFAP	R\$ 46,27	R\$ 185,08
12	BOMBA DAGUA	2	UND	NAKATA	R\$ 237,55	R\$ 475,10
13	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	4	UND	KIT & CIA	R\$ 12,17	R\$ 48,68
14	BRAÇO DE DIREÇÃO	4	UND	DLZ	R\$ 43,07	R\$ 172,28
15	BUCHA DA SAPATA	8	UND	MOBENSANI	R\$ 41,61	R\$ 332,88
16	BUCHA DO JUMELO	12	UND	KIT & CIA	R\$ 20,76	R\$ 249,12
17	BURRINHO DE FREIO TRASEIRO	2	UND	MANDO	R\$ 66,74	R\$ 133,48
18	BUZINA	2	UND	BOSCH	R\$ 53,25	R\$ 106,50
19	CABO DE FREIO DE MÃO	2	UND	MANDO	R\$ 208,26	R\$ 416,52
20	CABO DE MARCHA	2	UND	MANDO	R\$ 259,38	R\$ 518,76
21	CILINDRO DE EMBREAGEM	1	UND	X2	R\$ 65,38	R\$ 65,38
22	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	UND	CONTROIL	R\$ 256,95	R\$ 513,90
23	COLA ARALDITE 10 MIN.	6	UND	ORBI	R\$ 21,87	R\$ 131,22
24	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UND	DAYCON	R\$ 43,55	R\$ 87,10
25	CORREIA DO HIDRÁULICO	2	UND	CONTINENTAL	R\$ 26,87	R\$ 53,74
26	CRUZETA DO EIXO CARDAN	4	UND	ASH	R\$ 41,56	R\$ 166,24
27	CUBO DIANTEIRO	4	UND	HIPPER	R\$ 113,39	R\$ 453,56
28	DISCO DE FREIO	2	UND	HIPPER	R\$ 188,08	R\$ 376,16
29	FAROL DIANTEIRO	2	UND	NINO	R\$ 339,21	R\$ 678,42
30	FECHADURA DA PORTA LATERAL	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 162,57	R\$ 325,14
31	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 52,14	R\$ 104,28
32	HIDROVÁCUO	1	UND	CICB	R\$ 1.823,50	R\$ 1.823,50
33	KIT BATEDOR AMORTECEDOR	6	UND	4X4	R\$ 50,97	R\$ 305,82
34	KIT DE EMBREAGEM	2	KIT	SACHS	R\$ 606,15	R\$ 1.212,30
35	KIT DIFERENCIAL TRASEIRO	1	UND	TILP	R\$ 1.794,40	R\$ 1.794,40
36	LÂMPADA DE 1 POLO	10	UND	PHILIPS	R\$ 2,42	R\$ 24,20
37	LÂMPADA DE 2 POLO	10	UND	PHILIPS	R\$ 2,43	R\$ 24,30
38	LÂMPADA DO FAROL	4	UND	PHILIPS	R\$ 13,97	R\$ 55,88
39	LANTERNA DIANTEIRA	2	UND	RN	R\$ 57,72	R\$ 115,44
40	LANTERNA TRASEIRA	2	UND	HT	R\$ 120,18	R\$ 240,36
41	MAÇANETA DA PORTA INTERNA	4	UND	UNIVERSAL	R\$ 32,53	R\$ 130,12
42	MOLAS DIANTEIRAS	2	UND	ALPERT	R\$ 235,13	R\$ 470,26
43	PALHETA DO LIMPADOR	4	UND	BOSCH	R\$ 53,88	R\$ 215,52
44	PALHETA DO VENTILADOR	1	UND	MENDEF	R\$ 188,56	R\$ 188,56
45	PARABRISA DIANTEIRO	1	UND	GLASTECH	R\$ 795,21	R\$ 795,21
46	PÁRA-CHOQUE	1	UND	BLAWER	R\$ 334,36	R\$ 334,36
47	PARAFUSO AÇO 10 X 100 8.8	20	UND	RODAFUSO	R\$ 1,65	R\$ 33,00
48	PARAFUSO AÇO 10 X 20 8.8	20	UND	RODAFUSO	R\$ 0,73	R\$ 14,60
49	PARAFUSO AÇO 10 X 50 8.8	20	UND	RODAFUSO	R\$ 3,00	R\$ 60,00
50	PARAFUSO DO SUPORTE DO AMORTECEDOR	4	UND	CECK	R\$ 4,55	R\$ 18,20
51	PARAFUSO TRAVA PARTILHA	8	UND	PASTRAL	R\$ 28,62	R\$ 228,96

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

52	PASTILHA DE FREIO	4	JOGO	VARGA	R\$ 60,53	R\$ 242,12
53	PIVÔ DIANTEIRO INFERIOR	4	UND	VIEMAR	R\$ 118,73	R\$ 474,92
54	PORCA AÇO 8 MM TRAVANTE	40	UND	RODAFUSO	R\$ 0,23	R\$ 9,20
55	RADIADOR	1	UND	VISCONDE	R\$ 2.616,41	R\$ 2.616,41
56	RETENTOR DIANTEIRO	4	UND	SABO	R\$ 11,16	R\$ 44,64
57	RETROVISOR	2	UND	DEPO	R\$ 450,95	R\$ 901,90
58	ROLAMENTO DE CENTRO	2	UND	SABO	R\$ 151,22	R\$ 302,44
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	4	UND	TIMKEM	R\$ 70,37	R\$ 281,48
60	ROLAMENTO DO SINCRONIZADOR	2	UND	NSK	R\$ 57,62	R\$ 115,24
61	ROLAMENTO TRASEIRO	2	UND	TIMKEM	R\$ 5,24	R\$ 10,48
62	SAPATA DE FREIO	4	UND	PERFECT	R\$ 170,14	R\$ 680,56
63	SAPATA SUPERIOR	16	UND	TOP	R\$ 345,71	R\$ 5.531,36
64	SEMI - EIXO TRASEIRO	2	UND	DUREX	R\$ 1.033,92	R\$ 2.067,84
65	SILICONE VERMELHO	10	UND	LOCTITE	R\$ 15,04	R\$ 150,40
66	SUORTE DA PORTA LATERAL	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 106,60	R\$ 213,20
67	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	UND	HIPPER	R\$ 140,55	R\$ 281,10
68	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	UND	VIEMAR	R\$ 85,26	R\$ 341,04
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 31.998,10

LOTE 02 – VOLARE VL 8 - FUNDEB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABRACADEIRA DO FEIXE DIANTEIRO	20	UND	TABULEIRO	R\$ 35,00	R\$ 700,00
2	ABRACADEIRA DO FEIXE TRASEIRO	20	UND	TABULEIRO	R\$ 42,00	R\$ 840,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	40	UND	COFAP	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	40	UND	COFAP	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00
5	BARRA DE DIRECAO LATERAL	10	UND	NAKATA	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
6	BASE DA CAIXA	20	UND	MOBENSANI	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
7	BASE DO MOTOR	40	UND	S.REI	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00
8	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	60	UND	TABULEIRO	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00
9	BATERIA 150 AMPERES	20	UND	HELIAR	R\$ 734,29	R\$ 14.685,80
10	BOMBA DAGUA	10	UND	NAKATA	R\$ 388,00	R\$ 3.880,00
11	BORRACHA DA CUICA	40	UND	S.REI	R\$ 21,50	R\$ 860,00
12	BORRACHA DO AMORTECEDOR	160	UND	S.REI	R\$ 5,00	R\$ 800,00
13	BRAÇO DO SETOR DE DIREÇÃO	20	UND	TRW	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
14	BUCHA DO ESTABILIZADOR	120	UND	S.REI	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
15	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	160	UND	MOBENSANI	R\$ 44,00	R\$ 7.040,00
16	BUZINA	20	UND	VTO	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
17	CANO DO COMPRESSOR	5	UND	VARGA	R\$ 889,00	R\$ 4.445,00
18	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	20	UND	VARGA	R\$ 433,00	R\$ 8.660,00
19	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	20	UND	VARGA	R\$ 354,00	R\$ 7.080,00
20	COROA E PINHAO	10	UND	KL	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
21	CORREIA DO ALTERNADOR	30	UND	CONTINENTAL	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
22	CRUZETA DO CARDAN	40	UND	SPICER	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
23	CUBO TRASEIRO	20	UND	TRW	R\$ 568,00	R\$ 11.360,00
24	CUICA COMPLETA	20	UND	MASTER	R\$ 552,00	R\$ 11.040,00
25	DISCO DE FREIO	28	UND	HIPPER	R\$ 184,20	R\$ 5.157,60
26	FAROL DIANTEIRO DIREITO E ESQUERDO	40	UND	NINO	R\$ 428,60	R\$ 17.144,00
27	FEIXE MOLA DIANTEIRO	8	JOGO	TABULEIRO	R\$ 1.134,00	R\$ 9.072,00
28	FEIXE MOLA TRASEIRO	8	JOGO	TABULEIRO	R\$ 1.697,00	R\$ 13.576,00
29	FILTRO DE AR	100	UND	TECFIL	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
30	FUNDO DA CUICA	40	UND	MASTER	R\$ 126,00	R\$ 5.040,00
31	FUSÍVEL	500	UND	2CM	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
32	HELICE DO VENTILADOR	5	UND	MODEFER	R\$ 185,00	R\$ 925,00
33	HIDROVÁCUO	20	UND	BOSCH	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
34	JOGO DE JUNTAS	10	UND	SPAAL	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
35	JOGO DE TUCHOS	20	KIT	APLIC	R\$ 227,00	R\$ 4.540,00
36	KIT DE EMBREAGEM	20	UND	SASCHS	R\$ 1.638,00	R\$ 32.760,00
37	KIT DO MOTOR P/1 CILINDRO	40	UND	MALHE	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00
38	LÂMPADA DE 1 POLO 24V	100	UND	PHILIPS	R\$ 2,50	R\$ 250,00
39	LÂMPADA DE 2 POLO 24V	100	UND	PHILIPS	R\$ 2,50	R\$ 250,00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

40	LÂMPADA DO FAROL H4 24V	50	UND	PHILIPS	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
41	LANTERNA DIANTEIRA	20	UND	RN	R\$ 42,00	R\$ 840,00
42	LANTERNA TRASEIRA	40	UND	RN	R\$ 158,00	R\$ 6.320,00
43	LONAS FREIO	32	UND	NAKATA	R\$ 97,00	R\$ 3.104,00
44	MANGOTE DO RADIADOR	5	UND	JAMAICA	R\$ 88,00	R\$ 440,00
45	MANGUEIRA DE FREIO	10	UND	NORFLEX	R\$ 48,00	R\$ 480,00
46	MODULO DA PORTA	10	UND	UNIVERSAL	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
47	MOLA 3º DIANTEIRA	20	UND	TABULEIRO	R\$ 334,00	R\$ 6.680,00
48	MOLA 3º TRASEIRA	20	UND	TABULEIRO	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
49	MOLA 4º TRASEIRA	20	UND	TABULEIRO	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00
50	MOLA MESTRE DIANTEIRA	20	UND	TABULEIRO	R\$ 388,00	R\$ 7.760,00
51	MOLA MESTRE TRASEIRA	20	UND	TABULEIRO	R\$ 284,00	R\$ 5.680,00
52	MOTOR DA PORTA	10	UND	UNIVERSAL	R\$ 1.060,00	R\$ 10.600,00
53	MOTOR DE PARTIDA	10	UNID	ACDELCO	R\$ 1.622,00	R\$ 16.220,00
54	PALHETA DO LIMPADOR	20	UND	BOSCH	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
55	PARABRISA DIANTEIRO	20	UND	GLASTECH	R\$ 2.950,00	R\$ 59.000,00
56	PARAFUSO DE CENTRO	10	UND	TABULEIRO	R\$ 7,00	R\$ 70,00
57	PARAFUSO RODA	192	UND	RODAFUSO	R\$ 13,00	R\$ 2.496,00
58	PINO MOLA TRASEIRA	20	UND	TABULEIRO	R\$ 22,00	R\$ 440,00
59	PORCA DA ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLA	40	UND	RODAFUSO	R\$ 3,00	R\$ 120,00
60	PORCA DOS TARUGOS	200	UND	RODAFUSO	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
61	RADIADOR D'AGUA	10	UND	VISCONDE	R\$ 2.150,00	R\$ 21.500,00
62	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	20	UND	SABO	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
63	RETENTOR DA VOLANTE	20	UND	SABO	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
64	RETENTOR DE VÁLVULAS	80	UND	SABO	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
65	RETENTOR DO PIÃO	20	UND	SABO	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
66	RETENTOR EIXO DE PRISE	40	UND	SABO	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
67	RETENTOR RODA DIANTEIRO	12	UND	SABO	R\$ 14,00	R\$ 168,00
68	RETENTOR RODA TRASEIRO	12	UND	SABO	R\$ 26,00	R\$ 312,00
69	RETROVISOR L/D	10	UND	RETROVOX	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
70	RETROVISOR L/E	10	UND	RETROVOX	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
71	ROLAMENTO DE CENTRO	20	UND	SABO	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
72	ROLAMENTO DIANTEIRO	40	UND	SKF	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
73	ROLAMENTO TRASEIRO	40	UND	SKF	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
74	SEMI-EIXO	20	UND	BRASEIXOS	R\$ 547,95	R\$ 10.959,00
75	SILENCIOSO	10	UND	TUPER	R\$ 256,95	R\$ 2.569,50
76	TAMANCA FREIO	25	UND	FLASLE	R\$ 96,90	R\$ 2.422,50
77	TAMBOR DE FREIO	20	UND	HIPPER	R\$ 416,17	R\$ 8.323,40
78	TARUGO DA RODA	200	UND	RODAFUSO	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
79	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	5	UNID	COBRA	R\$ 224,00	R\$ 1.120,00
80	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	20	UND	TRW	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
81	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	20	UND	TRW	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
82	VÁLVULA DE ADMISSÃO	52	UND	MALHE	R\$ 29,00	R\$ 1.508,00
83	VÁLVULA DE ESCAPE	52	UND	MALHE	R\$ 29,00	R\$ 1.508,00
84	VIDRO DA PORTA GRANDE 45X144	5	UND	VIDROBUS	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
85	VIDRO DA PORTA PEQUENO	5	UND	VIDROBUS	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
86	VIDRO LATERAL FIXO	50	UND	VIDROBUS	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
87	VIDRO LATERAL MOVEL	5	UND	VIDROBUS	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 524.925,80

LOTE 03 - ÔNIBUS 15190 - FUNDEB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABRACADEIRA DO FEIXE DIANTEIRO	20	UND	TABULEIRO	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
2	ABRACADEIRA DO FEIXE TRASEIRO	20	UND	TABULEIRO	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	40	UND	COFAP	R\$ 488,00	R\$ 19.520,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	40	UND	COFAP	R\$ 325,00	R\$ 13.000,00
5	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	10	UND	NAKATA	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
6	BASE DA CAIXA	20	UND	S.REI	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
7	BASE DO MOTOR	40	UND	S.REI	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

8	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	60	UND	TABULEIRO	R\$ 109,00	R\$ 6.540,00
9	BATERIA 150 AMPERES	20	UND	HELIAR	R\$ 734,29	R\$ 14.685,80
11	BOMBA DAGUA	10	UND	NAKATA	R\$ 388,00	R\$ 3.880,00
12	BORRACHA DA CUICA	40	UND	SABO	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
13	BORRACHA DO AMORTECEDOR	160	UND	S.REI	R\$ 7,10	R\$ 1.136,00
14	BRAÇO DO SETOR DE DIREÇÃO	20	UND	S.REI	R\$ 253,00	R\$ 5.060,00
15	BUCHA DO ESTABILIZADOR	120	UND	S.REI	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
16	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	160	UND	S.REI	R\$ 36,00	R\$ 5.760,00
17	BUZINA	20	UND	VDO	R\$ 47,00	R\$ 940,00
18	CANO DO COMPRESSOR	5	UND	VARGA	R\$ 1.280,00	R\$ 6.400,00
19	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	20	UND	VARGA	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
20	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	20	UND	VARGA	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
21	COROA E PINHAO	10	UND	KL	R\$ 4.950,00	R\$ 49.500,00
22	CORREIA DO ALTERNADOR	30	UND	CONTINENTAL	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
23	CRUZETA DO CARDAN	40	UND	SPICER	R\$ 188,00	R\$ 7.520,00
24	CUBO TRASEIRO	20	UND	HIPPER	R\$ 588,00	R\$ 11.760,00
25	CUICA COMPLETA	20	UND	SCHULZ	R\$ 504,00	R\$ 10.080,00
26	DISCO DE FREIO	28	UND	HIPPER	R\$ 330,00	R\$ 9.240,00
27	FAROL DIANTEIRO DIREITO E ESQUERDO	40	UND	NINO	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
28	FEIXE MOLA DIANTEIRO	8	JOGO	TABULEIRO	R\$ 1.714,00	R\$ 13.712,00
29	FEIXE MOLA TRASEIRO	8	JOGO	TABULEIRO	R\$ 1.189,00	R\$ 9.512,00
30	FILTRO DE AR	100	UND	TECFIL	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
31	FUNDO DA CUICA	40	UND	MASTER	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
32	FUSIVEL	500	UND	2CM	R\$ 0,30	R\$ 150,00
33	HELICE DO VENTILADOR	5	UND	MODEFER	R\$ 782,00	R\$ 3.910,00
34	HIDROVÁCUO	20	UND	BOSCH	R\$ 1.179,00	R\$ 23.580,00
35	JOGO DE JUNTAS	10	UND	SPAAL	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00
36	JOGO DE TUCHOS	20	KIT	APLIC	R\$ 163,80	R\$ 3.276,00
37	KIT DE EMBREAGEM	20	UND	SASCHS	R\$ 2.411,00	R\$ 48.220,00
38	KIT DO MOTOR P/1 CILINDRO	40	UND	MALHE	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00
39	LÂMPADA DE 1 POLO 24V	100	UND	PHILIPS	R\$ 2,50	R\$ 250,00
40	LÂMPADA DE 2 POLO 24V	100	UND	PHILIPS	R\$ 2,50	R\$ 250,00
41	LÂMPADA DO FAROL H4 24V	50	UND	PHILIPS	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
42	LANTERNA DIANTEIRA	20	UND	RN	R\$ 37,00	R\$ 740,00
43	LANTERNA TRASEIRA	40	UND	RN	R\$ 108,00	R\$ 4.320,00
44	LONAS FREIO	32	UND	VARGA	R\$ 354,00	R\$ 11.328,00
45	MANGOTE DO RADIADOR	5	UND	JAMAICA	R\$ 69,00	R\$ 345,00
46	MANGUEIRA DE FREIO	10	UND	NORFLEX	R\$ 72,00	R\$ 720,00
47	MODULO DA PORTA	10	UND	UNIVERSAL	R\$ 1.510,00	R\$ 15.100,00
48	MOLA 3º DIANTEIRA	20	UND	TABULEIRO	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
49	MOLA 3º TRASEIRA	20	UND	TABULEIRO	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
50	MOLA 4º TRASEIRA	20	UND	TABULEIRO	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
51	MOLA MESTRE DIANTEIRA	20	UND	TABULEIRO	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
52	MOLA MESTRE TRASEIRA	20	UND	TABULEIRO	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
53	MOTOR DA PORTA	10	UND	UNIVERSAL	R\$ 1.110,00	R\$ 11.100,00
54	MOTOR DE PARTIDA	10	UNID	BOSCH	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
55	PALHETA DO LIMPADOR	20	UND	DINA	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
56	PARABRISA DIANTEIRO	20	UND	GLASTECH	R\$ 2.920,00	R\$ 58.400,00
57	PARAFUSO DE CENTRO	10	UND	TABULEIRO	R\$ 6,40	R\$ 64,00
58	PARAFUSO RODA	192	UND	RODAFUSO	R\$ 22,00	R\$ 4.224,00
59	PINO MOLA TRASEIRA	20	UND	TABULEIRO	R\$ 25,00	R\$ 500,00
60	PORCA DA ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLA	40	UND	RODAFUSO	R\$ 4,00	R\$ 160,00
61	PORCA DOS TARUGOS	200	UND	RODAFUSO	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
62	RADIADOR DAGUA	10	UND	VISCONDE	R\$ 3.588,00	R\$ 35.880,00
63	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	20	UND	SABO	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
64	RETENTOR DA VOLANTE	20	UND	SABO	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
65	RETENTOR DE VÁLVULAS	80	UND	SABO	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
66	RETENTOR DO PIÃO	20	UND	SABO	R\$ 34,00	R\$ 680,00
67	RETENTOR EIXO DE PRISE	40	UND	SABO	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

68	RETENTOR RODA DIANTEIRO	12	UND	SABO	R\$ 35,00	R\$ 420,00
69	RETENTOR RODA TRASEIRO	12	UND	SABO	R\$ 40,00	R\$ 480,00
70	RETROVISOR L/D	10	UND	DEPO	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
71	RETROVISOR L/E	10	UND	DEPO	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
72	ROLAMENTO DE CENTRO	20	UND	SABO	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
73	ROLAMENTO DIANTEIRO	40	UND	SKF	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
74	ROLAMENTO TRASEIRO	40	UND	SKF	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
75	SEMI-EIXO	20	UND	DUREX	R\$ 861,00	R\$ 17.220,00
76	SILENCIOSO	10	UND	TUPER	R\$ 387,90	R\$ 3.879,00
77	TAMANCA FREIO	25	UND	MASTER	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
78	TAMBOR DE FREIO	20	UND	HIPPER	R\$ 584,00	R\$ 11.680,00
79	TARUGO DA RODA	200	UND	RODAFUSO	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
80	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	5	UNID	COBRA	R\$ 488,00	R\$ 2.440,00
81	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	20	UND	DRIVEWAI	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
82	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	20	UND	DRIVEWAI	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
83	VÁLVULA DE ADMISSÃO	52	UND	MALHE	R\$ 38,00	R\$ 1.976,00
84	VÁLVULA DE ESCAPE	52	UND	MALHE	R\$ 44,00	R\$ 2.288,00
85	VIDRO DA PORTA	10	UND	VIDROBUS	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
86	VIDRO DO MOTORISTA	5	UND	VIDROBUS	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
87	VIDRO DO VIGIA	5	UND	VIDROBUS	R\$ 624,00	R\$ 3.120,00
88	VIDRO LATERAL FIXO	20	UND	VIDROBUS	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
89	VIDRO LATERAL MOVEL	20	UND	VIDROBUS	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 636.485,80

LOTE 04 - VOLKS BUS - 5140 GRAMINE - ENSINO MÉDIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABRACADEIRA DO FEIXE DIANTEIRO	4	UND	TABULEIRO	R\$ 35,00	R\$ 140,00
2	ABRACADEIRA DO FEIXE TRASEIRO	4	UND	TABULEIRO	R\$ 42,00	R\$ 168,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND	COFAP	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND	COFAP	R\$ 220,00	R\$ 880,00
5	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	2	UND	NAKATA	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
6	BASE DA CAIXA	2	UND	S.REI	R\$ 179,35	R\$ 358,70
7	BASE DO MOTOR	4	UND	S.REI	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
8	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	4	UND	TABULEIRO	R\$ 130,85	R\$ 523,40
9	BATERIA 150 AMPERES	2	UND	HELIAR	R\$ 734,29	R\$ 1.468,58
10	BOMBA DAGUA	2	UND	NAKATA	R\$ 388,00	R\$ 776,00
11	BORRACHA DO AMORTECEDOR	8	UND	S.REI	R\$ 12,30	R\$ 98,40
12	BRAÇO DO SETOR DE DIREÇÃO	2	UND	S.REI	R\$ 160,00	R\$ 320,00
13	BUCHA DO ESTABILIZADOR	8	UND	S.REI	R\$ 12,00	R\$ 96,00
14	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	12	UND	S.REI	R\$ 283,00	R\$ 3.396,00
15	BUZINA	1	UND	VDO	R\$ 45,00	R\$ 45,00
16	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	2	UND	VARGA	R\$ 170,00	R\$ 340,00
17	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	2	UND	VARGA	R\$ 220,00	R\$ 440,00
18	COROA E PINHAO	1	UND	KL	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
19	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UND	CONTINENTAL	R\$ 87,00	R\$ 174,00
20	CRUZETA DO CARDAN	4	UND	SPICER	R\$ 96,00	R\$ 384,00
21	CUBO TRASEIRO	2	UND	HIPPER	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
22	DISCO DE FREIO	2	UND	HIPPER	R\$ 220,00	R\$ 440,00
23	FAROL DIANTEIRO DIREITO E ESQUERDO	2	UND	NINO	R\$ 152,00	R\$ 304,00
24	FEIXE MOLA DIANTEIRO	2	JOGO	TABULEIRO	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
25	FEIXE MOLA TRASEIRO	2	JOGO	TABULEIRO	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
26	FILTRO DE AR	4	UND	TECFIL	R\$ 95,00	R\$ 380,00
27	FUSIVEL	20	UND	2CM	R\$ 0,30	R\$ 6,00
28	HELICE DO VENTILADOR	1	UND	MODEFER	R\$ 185,00	R\$ 185,00
29	HIDROVÁCUO	1	UND	MASTER	R\$ 946,60	R\$ 946,60
30	JOGO DE JUNTAS	1	UND	SPAAL	R\$ 600,00	R\$ 600,00
31	JOGO DE TUCHOS	2	KIT	MALHE	R\$ 227,00	R\$ 454,00
32	KIT DE EMBREAGEM	1	UND	SASCHS	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00
33	KIT DO MOTOR P/1 CILINDRO	4	UND	MALHE	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
34	LÂMPADA DE 1 POLO 24V	20	UND	PHILIPS	R\$ 2,50	R\$ 50,00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

35	LÂMPADA DE 2 POLO 24V	20	UND	PHILIPS	R\$ 2,50	R\$ 50,00
36	LÂMPADA DO FAROL H4 24V	4	UND	PHILIPS	R\$ 29,00	R\$ 116,00
37	LANTERNA DIANTEIRA	2	UND	HT	R\$ 64,00	R\$ 128,00
38	LANTERNA TRASEIRA	2	UND	HT	R\$ 58,00	R\$ 116,00
39	LONAS FREIO	2	UND	FRASLE	R\$ 97,00	R\$ 194,00
40	MANGOTE DO RADIADOR	2	UND	JAMAICA	R\$ 125,00	R\$ 250,00
41	MANGUEIRA DE FREIO	4	UND	NORFLEX	R\$ 55,00	R\$ 220,00
42	MODULO DA PORTA	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
43	MOLA 3º DIANTEIRA	4	UND	TABULEIRO	R\$ 125,00	R\$ 500,00
44	MOLA 3º TRASEIRA	4	UND	TABULEIRO	R\$ 110,00	R\$ 440,00
45	MOLA 4º TRASEIRA	4	UND	TABULEIRO	R\$ 105,00	R\$ 420,00
46	MOLA MESTRE DIANTEIRA	4	UND	TABULEIRO	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
47	MOLA MESTRE TRASEIRA	4	UND	TABULEIRO	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
48	MOTOR DA PORTA	2	UND	UNIVERSAL	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
49	MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	UNIVERSAL	R\$ 1.622,00	R\$ 1.622,00
50	PALHETA DO LIMPADOR	4	UND	DYNA	R\$ 75,00	R\$ 300,00
51	PARABRISA DIANTEIRO	2	UND	GLASTECH	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
52	PARAFUSO DE CENTRO	4	UND	TABULEIRO	R\$ 16,00	R\$ 64,00
53	PARAFUSO RODA	30	UND	RODAFUSO	R\$ 18,00	R\$ 540,00
54	PINO MOLA TRASEIRA	6	UND	TABULEIRO	R\$ 22,00	R\$ 132,00
55	PORCA DA ABRACADEIRA DO FEIXE DE MOLA	20	UND	RODAFUSO	R\$ 4,00	R\$ 80,00
56	PORCA DOS TARUGOS	30	UND	RODAFUSO	R\$ 6,00	R\$ 180,00
57	RADIADOR DÁGUA	1	UND	VISCONDE	R\$ 1.775,50	R\$ 1.775,50
58	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	2	UND	SABO	R\$ 33,00	R\$ 66,00
59	RETENTOR DA VOLANTE	2	UND	SABO	R\$ 83,00	R\$ 166,00
60	RETENTOR DE VÁLVULAS	40	UND	SABO	R\$ 17,00	R\$ 680,00
61	RETENTOR DO PIÃO	2	UND	SABO	R\$ 56,00	R\$ 112,00
62	RETENTOR EIXO DE PRISE	2	UND	SABO	R\$ 45,00	R\$ 90,00
63	RETENTOR RODA DIANTEIRO	4	UND	SABO	R\$ 14,00	R\$ 56,00
64	RETENTOR RODA TRASEIRO	4	UND	SABO	R\$ 26,00	R\$ 104,00
65	RETROVISOR L/D	2	UND	BEPO	R\$ 115,00	R\$ 230,00
66	RETROVISOR L/E	2	UND	BEPO	R\$ 115,00	R\$ 230,00
67	ROLAMENTO DE CENTRO	4	UND	SABO	R\$ 55,00	R\$ 220,00
68	ROLAMENTO DIANTEIRO	4	UND	SABO	R\$ 60,00	R\$ 240,00
69	ROLAMENTO TRASEIRO	4	UND	SABO	R\$ 90,00	R\$ 360,00
70	SEMI-EIXO	2	UND	DUREX	R\$ 955,00	R\$ 1.910,00
71	SILENCIOSO	2	UND	TUPER	R\$ 353,00	R\$ 706,00
72	TAMANCA FREIO	4	UND	FRAS - LE	R\$ 179,35	R\$ 717,40
73	TAMBOR DE FREIO	2	UND	HIPPER	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
74	TARUGO DA RODA	30	UND	RODAFUSO	R\$ 22,00	R\$ 660,00
75	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	UNID	VIDROBUS	R\$ 488,00	R\$ 976,00
76	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	2	UND	LEMPOR	R\$ 149,00	R\$ 298,00
77	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	2	UND	LEMPOR	R\$ 149,00	R\$ 298,00
78	VÁLVULA DE ADMISSÃO	8	UND	M.LEVE	R\$ 28,00	R\$ 224,00
79	VÁLVULA DE ESCAPE	8	UND	M.LEVE	R\$ 35,00	R\$ 280,00
80	VIDRO DA PORTA GRANDE 45X144	2	UND	VIDROBUS	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
81	VIDRO DA PORTA PEQUENO	2	UND	VIDROBUS	R\$ 380,00	R\$ 760,00
82	VIDRO LATERAL FIXO	10	UND	VIDROBUS	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
83	VIDRO LATERAL MOVEL	10	UND	VIDROBUS	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 66.492,58

LOTE 05 - D20 MAXION - CENTRO DE ZOOZOES

TEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	COFAP	R\$ 135,70	R\$ 271,40
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	COFAP	R\$ 166,74	R\$ 333,48
3	ANEL DE SEGMENTO	1	JOGO	MWM	R\$ 1.129,86	R\$ 1.129,86
4	ARO DO FAROL DIR/ESQ	4	UND	KARINA	R\$ 70,00	R\$ 280,00
5	BATERIA DE 70 AMPERES	2	UND	HELIAR	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
6	BICO INJETOR	8	UND	DELFE	R\$ 184,20	R\$ 1.473,60



PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

7	BOMBA D'ÁGUA	2	UND	NAKATA	R\$ 303,95	R\$ 607,90
8	BOMBA TRANSFERÊNCIA	2	UND	MWM	R\$ 199,72	R\$ 399,44
9	BRAÇO AUXILIAR	2	UND	TRW	R\$ 160,92	R\$ 321,84
10	BRAÇO SETOR	2	UND	TRW	R\$ 155,10	R\$ 310,20
11	BUCHA DA BIELA	4	UND	M.LEVE	R\$ 96,95	R\$ 387,80
12	BUCHA DA SAPATA INFERIOR	8	UND	AXIOS	R\$ 33,85	R\$ 270,80
13	BUCHA DA SAPATA SUPERIOR	8	UND	AXIOS	R\$ 25,12	R\$ 200,96
14	BUCHA DO COMANDO	1	JOGO	M.LEVE	R\$ 157,04	R\$ 157,04
15	BUCHA FEIXO DE MOLA	12	UND	AXIOS	R\$ 16,39	R\$ 196,68
16	CABO DE EMBREAGEM	2	UND	CABOVEL	R\$ 33,85	R\$ 67,70
17	CABO DO ACELERADOR	2	UND	CABOVEL	R\$ 21,24	R\$ 42,48
18	CAMISA DO MOTOR	4	UND	MALHE	R\$ 92,05	R\$ 368,20
19	CANO FINAL	1	UND	MASTRA	R\$ 79,23	R\$ 79,23
20	CANO INTERMEDIÁRIO	1	UND	TUPER	R\$ 133,76	R\$ 133,76
21	CILINDRO DA RODA TRAS	4	UND	VARGA	R\$ 72,65	R\$ 290,60
22	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	UND	VARGA	R\$ 315,40	R\$ 630,80
23	CORREIA DO ALTERNADOR	4	UND	CONTINENTAL	R\$ 23,18	R\$ 92,72
24	CRUZETA DO CARDAN	4	UND	SPICER	R\$ 58,10	R\$ 232,40
25	DISCO DE FREIO	4	UND	HIPPER	R\$ 124,00	R\$ 496,00
26	ENGRENAGEM DO SATELITE	4	UND	TIPH	R\$ 219,12	R\$ 876,48
27	ENGRENAGEM PLANETARIA	4	UND	TIPH	R\$ 210,00	R\$ 840,00
28	FAROL DIANTEIRO L/D	2	UND	RCD	R\$ 213,30	R\$ 426,60
29	FAROL DIANTEIRO L/E	2	UND	RCD	R\$ 213,30	R\$ 426,60
30	FAROL DIR/ESQ	4	UND	NINO	R\$ 213,30	R\$ 853,20
31	HIDROVÁCUO	1	UND	BOSCH	R\$ 682,00	R\$ 682,00
32	JOGO CALÇO DA PLANETÁRIA	2	UND	PATRAL	R\$ 54,00	R\$ 108,00
33	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	2	UND	SABO	R\$ 247,20	R\$ 494,40
34	LONA DE FREIO	8	UND	FRAS-LE	R\$ 39,65	R\$ 317,20
35	PARABRISA	2	UND	GLASTECH	R\$ 496,00	R\$ 992,00
36	PARACHQUE DIANTEIRO	1	UND	DTS	R\$ 235,00	R\$ 235,00
37	PASTILHA DE FREIO	4	UND	FRAS-LE	R\$ 47,92	R\$ 191,68
38	PIVO INFERIOR	4	UND	TRW	R\$ 84,78	R\$ 339,12
39	PIVO SUPERIOR	4	UND	TRW	R\$ 101,75	R\$ 407,00
40	RETENTOR RODA DIANTEIRA	4	UND	SABO	R\$ 28,50	R\$ 114,00
41	RETENTOR RODA TRASEIRA	4	UND	SABO	R\$ 19,40	R\$ 77,60
42	ROLAMENTO DE CENTRO	1	UND	SABO	R\$ 41,50	R\$ 41,50
43	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	2	UND	TIMKEM	R\$ 27,50	R\$ 55,00
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	2	UND	TIMKEM	R\$ 29,00	R\$ 58,00
45	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	2	UND	INA	R\$ 19,45	R\$ 38,90
46	SAPATA DE FREIO	4	UND	2CM	R\$ 39,00	R\$ 156,00
47	SAPATA INF DA SUSPENSÃO	2	UND	DANCAR	R\$ 491,69	R\$ 983,38
48	SAPATA SUP DA SUSPENSÃO	2	UND	DANCAR	R\$ 333,80	R\$ 667,60
49	SILENCIOSO FINAL	1	UND	TUPER	R\$ 72,65	R\$ 72,65
50	TAMBOR FREIO	4	UND	HIPPER	R\$ 118,00	R\$ 472,00
51	TELA DIANTEIRA	1	UND	KARINA	R\$ 110,00	R\$ 110,00
52	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	4	UND	NAKATA	R\$ 63,00	R\$ 252,00
53	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	4	UND	NAKATA	R\$ 73,00	R\$ 292,00
54	VIDRO DA PORTA DIR/ESQ	2	UND	GLASTECH	R\$ 154,00	R\$ 308,00
55	VIDRO DO VIGIA	1	UND	GLASTECH	R\$ 234,60	R\$ 234,60
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 20.917,40

LOTE 06 – SANDERO - UBS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	UND	COFAP	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
2	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	4	UND	COFAP	R\$ 63,00	R\$ 252,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	8	UND	COFAP	R\$ 208,00	R\$ 1.664,00
4	ANTI CHAMAS	8	UND	COFAP	R\$ 70,00	R\$ 560,00
5	ARO DE RODA	8	UND	BRASRODA	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
6	ATUADOR DE MACHA LENTA	4	UND	M T E	R\$ 185,00	R\$ 740,00
7	BASE AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	UND	MOMBESANE	R\$ 48,00	R\$ 384,00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

8	BATERIA 70 AMP	2	UND	HELIAR	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
9	BIELETA DO ESTABILIZADOR	4	UND	KIT & CIA	R\$ 23,80	R\$ 95,20
10	BOBINA IGNICAO	2	UND	BOSCH	R\$ 114,00	R\$ 228,00
11	BOMBA D'AGUA	2	UND	NAKATA	R\$ 210,00	R\$ 420,00
12	BUCHA DA BARRA	8	UND	AXIOS	R\$ 20,50	R\$ 164,00
13	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	4	UND	AXIOS	R\$ 38,00	R\$ 152,00
14	BUCHA P/ SAPATA	24	UND	MOBENSANI	R\$ 30,00	R\$ 720,00
15	BUCHA P/AMORTECEDOR	4	UND	MOBENSANI	R\$ 20,00	R\$ 80,00
16	CABO DE EMBREAGEM	8	UND	CABOVEL	R\$ 47,00	R\$ 376,00
17	CANO INTERMEDIARIO	4	UND	ESCAPEX	R\$ 90,00	R\$ 360,00
18	CHAVE SETA	2	UND	OSPINA	R\$ 178,00	R\$ 356,00
19	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	UND	CONTROIL	R\$ 218,00	R\$ 436,00
20	COLA P/BRISA	8	UND	STAR	R\$ 32,00	R\$ 256,00
21	CORPO DE BORBOLETA	1	UND	VDO	R\$ 935,00	R\$ 935,00
22	CORREIA DENTADA	8	UND	DAYCO	R\$ 78,00	R\$ 624,00
23	CORREIA DO ALTERNADOR	4	UND	CONTINENTAL	R\$ 35,00	R\$ 140,00
24	FAROL D	2	UND	NINO	R\$ 350,30	R\$ 700,60
25	FAROL E	2	UND	NINO	R\$ 350,30	R\$ 700,60
26	FECHADURA P/ PORTA DIR/ESQ	8	UND	UNIVERSAL	R\$ 203,50	R\$ 1.628,00
27	FILTRO DE AR	8	UND	WEGA	R\$ 25,00	R\$ 200,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE	12	UND	TECFIL	R\$ 25,60	R\$ 307,20
29	FILTRO PARA COMBUSTÍVEL	8	UND	TECFIL	R\$ 13,60	R\$ 108,80
30	GRADE DT	4	UND	BLAWER	R\$ 96,00	R\$ 384,00
31	HIDROVÁCUO	2	UND	ATE	R\$ 725,50	R\$ 1.451,00
32	JG DE BORRACHA P/PORTA	8	UND	CENTERP	R\$ 260,40	R\$ 2.083,20
33	JG DE CALHA	4	UND	CENTERP	R\$ 132,00	R\$ 528,00
34	JG DE JUNTAS DO MOTOR	2	UND	SABO	R\$ 217,00	R\$ 434,00
35	JG DE PASTILHA	8	UND	SISTN FR	R\$ 46,00	R\$ 368,00
36	JUNTA HOMOCINETICA	8	UND	KIT TECH	R\$ 446,50	R\$ 3.572,00
37	JUNTA P/SAIDA MT	4	UND	SABO	R\$ 18,50	R\$ 74,00
38	KIT BAT AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	UND	SKIL	R\$ 53,50	R\$ 428,00
39	KIT BAT AMORTECEDOR TRASEIRO	8	UND	SKIL	R\$ 39,50	R\$ 316,00
40	KIT COIFA LADO DA RODA	4	UND	SKIL	R\$ 32,30	R\$ 129,20
41	KIT COIFA LADO DO CAMBIO	4	UND	SKIL	R\$ 32,30	R\$ 129,20
42	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	4	UND	CENTERP	R\$ 15,30	R\$ 61,20
43	KIT DE EMBREAGEM	2	UND	LUK	R\$ 824,50	R\$ 1.649,00
44	LAMPADA DO FAROL BIDO	12	UND	PHILIPS	R\$ 12,00	R\$ 144,00
45	LANTERNA TS D	4	UND	HT	R\$ 90,60	R\$ 362,40
46	LANTERNA TS E	4	UND	HT	R\$ 90,60	R\$ 362,40
47	LONA DE FREIO C/TAMANCA	2	UND	FLAS-LE	R\$ 56,80	R\$ 113,60
48	MAÇANETA PORTA EXTERNA DIR/ESQ	4	UND	UNIVERSAL	R\$ 73,00	R\$ 292,00
49	MANGOTE INFERIOR	4	UND	JAMAICA	R\$ 123,20	R\$ 492,80
50	MANGOTE SUPERIOR	4	UND	JAMAICA	R\$ 148,00	R\$ 592,00
51	MANGUEIRA DH HIDRAULICA	2	UND	RE	R\$ 111,30	R\$ 222,60
52	MECANISMO DE DIREÇÃO	2	UND	TRW	R\$ 1.144,00	R\$ 2.288,00
53	MECANISMO DO VD D	2	UND	ZINNI	R\$ 63,50	R\$ 127,00
54	MECANISMO DO VD E	2	UND	ZINNI	R\$ 63,50	R\$ 127,00
55	MOLA ESPIRAL DT	4	UND	ALPERT	R\$ 134,40	R\$ 537,60
56	MOLA ESPIRAL TZ	4	UND	ALPERT	R\$ 120,00	R\$ 480,00
57	PALHETA DO LIMPADOR	8	UND	DYNA	R\$ 48,20	R\$ 385,60
58	PAR DE BUZINA	2	UND	GEOBER	R\$ 76,50	R\$ 153,00
59	PARA CHOQUE DS	2	UND	BLAWER	R\$ 296,00	R\$ 592,00
60	PARA CHOQUE DT	2	UND	BLAWER	R\$ 264,00	R\$ 528,00
61	PARABRISA	4	UND	GLASTECH	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
62	PASTILHA DE FREIO	8	UND	SIST FR	R\$ 47,00	R\$ 376,00
63	PIVO INFERIOR	4	UND	VIEMAR	R\$ 73,00	R\$ 292,00
64	RADIADOR D'AGUA	2	UND	VISCONDE	R\$ 14,00	R\$ 28,00
65	RELE AUXILIAR	4	UND	DNI	R\$ 26,70	R\$ 106,80
66	RELE DE PISCA	8	UND	DNI	R\$ 26,70	R\$ 213,60
67	ROLAMENTO 6200	4	UND	SKF	R\$ 18,00	R\$ 72,00


PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

68	ROLAMENTO 6201	4	UND	SKF	R\$ 10,25	R\$ 41,00
69	ROLAMENTO 6202	4	UND	SKF	R\$ 12,00	R\$ 48,00
70	ROLAMENTO DIANTEIRO	4	UND	SKF	R\$ 60,70	R\$ 242,80
71	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	UND	COBRA	R\$ 48,20	R\$ 192,80
72	ROLAMENTO EIXO PILOTO	4	UND	INA	R\$ 70,50	R\$ 282,00
73	ROLAMENTO TRASEIRO	8	UND	SKF	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
74	SILENCIOSO FINAL	4	UND	TUPER	R\$ 70,00	R\$ 280,00
75	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UND	TUPER	R\$ 160,00	R\$ 320,00
76	SONDA LAMBDA	4	UND	BOSCH	R\$ 208,50	R\$ 834,00
77	TAMBOR DE FREIO TS	4	UND	HIPPER	R\$ 186,00	R\$ 744,00
78	TANQUE DE COMBUSTIVEL	2	UND	BEPO	R\$ 317,00	R\$ 634,00
79	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	UND	COBRA	R\$ 144,00	R\$ 288,00
80	TENSOR DA CORREIA DO DENTADA	4	UND	COBRA	R\$ 130,00	R\$ 520,00
81	TERMINAL DIRE. D	8	UND	VIEMAR	R\$ 95,00	R\$ 760,00
82	TERMINAL DIRE. E	8	UND	VIEMAR	R\$ 95,00	R\$ 760,00
83	TUBO SAIDA DO MOTOR	2	UND	ESCAPEX	R\$ 325,00	R\$ 650,00
84	VALVULA DO RADIADOR	4	UND	TEM	R\$ 78,70	R\$ 314,80
85	VELA GAS	16	UND	NKF	R\$ 20,00	R\$ 320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 47.422,00

LOTE 07 - FIAT PÁLIO - UBS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ALTERNADOR	4	UND	VALEO	R\$ 565,00	R\$ 2.260,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	UND	NAKATA	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
3	AMORTECEDOR PORTA MALA	4	UND	COFAP	R\$ 54,70	R\$ 218,80
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	8	UND	NAKATA	R\$ 98,70	R\$ 789,60
5	ANEL DE SEGMENTO P/4CIL	2	UND	MALHE	R\$ 176,00	R\$ 352,00
6	ARO DA RODA 13"	8	UND	BRASRODA	R\$ 92,00	R\$ 736,00
7	BANDEJA SUSP DIANTEIRO	8	UND	GRAZI	R\$ 171,00	R\$ 1.368,00
8	BARRA AXIAL CAIXA DE DIREÇÃO	6	UND	SKF	R\$ 47,00	R\$ 282,00
9	BOMBA D'ÁGUA	6	UND	NAKATA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
10	BOMBA DE COMBUSTIVEL	8	UND	MARELLI	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00
11	BOMBA DE ÓLEO	4	UND	ANROI	R\$ 263,00	R\$ 1.052,00
12	BORRACHA PARA-BRISA	6	UND	CENTERP	R\$ 22,00	R\$ 132,00
13	BUCHA DE BIELA	8	JOGO	M.LEVE	R\$ 30,30	R\$ 242,40
14	CABO DE ACELERADOR	4	UND	FANIA	R\$ 24,00	R\$ 96,00
15	CABO DE EMBREAGEM	4	UND	CABOVEL	R\$ 39,00	R\$ 156,00
16	CABO DO CAPO	4	UND	CABOVEL	R\$ 96,00	R\$ 384,00
17	CABO FREIO DE MÃO TRAS	4	UND	CABOVEL	R\$ 21,00	R\$ 84,00
18	CHAVE DE SETA	4	UND	KOSTAL	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
19	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	8	UND	ATE	R\$ 35,00	R\$ 280,00
20	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UND	VARGA	R\$ 125,60	R\$ 502,40
21	CORREIA DENTADA	4	UND	CONTINENTAL	R\$ 41,00	R\$ 164,00
22	CORREIA DO ALTERNADOR	4	UND	CONTINENTAL	R\$ 24,00	R\$ 96,00
23	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO DIR/ESQ	8	UND	AXIOS	R\$ 122,00	R\$ 976,00
24	COXIM DO CAMBIO	6	UND	MOBENSANI	R\$ 50,00	R\$ 300,00
25	COXIM DO MOTOR	6	UND	AXIOS	R\$ 55,00	R\$ 330,00
26	CUBO DE RODA DIANT	4	UND	IMA	R\$ 60,00	R\$ 240,00
27	CUBO DE RODA TRAS	4	UND	SKF	R\$ 96,00	R\$ 384,00
28	DISCO DE FREIO	4	UND	HIPPER	R\$ 105,00	R\$ 420,00
29	FAROL D/E	4	UND	NINO	R\$ 186,00	R\$ 744,00
30	FECHADURA CAPO	4	UND	UNIVERSAL	R\$ 32,50	R\$ 130,00
31	FECHADURA DA PORTA	8	UND	UNIVERSAL	R\$ 139,00	R\$ 1.112,00
32	FECHADURA INF. CAPO	4	UND	UNIVERSAL	R\$ 84,30	R\$ 337,20
33	FECHADURA TAMPA TRAS	4	UND	UNIVERSAL	R\$ 136,00	R\$ 544,00
34	HIDROVÁCUO	4	UND	BOSCH	R\$ 226,00	R\$ 904,00
35	INDUZIDO DE PARTIDA	2	UND	BOSCH	R\$ 81,00	R\$ 162,00
36	JOGO BORRACHA PORTA	8	UND	CENTERP	R\$ 46,00	R\$ 368,00
37	JOGO CALHA DAS PORTAS	8	UND	CENTERP	R\$ 92,00	R\$ 736,00



PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

38	JUNTA HOMOSSINÉTICA	8	UND	SKF	R\$ 110,60	R\$ 884,80
39	KIT BAT AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	UND	SKILL	R\$ 12,20	R\$ 97,60
40	KIT BAT AMORTECEDOR TRASEIRO	8	UND	SKILL	R\$ 10,90	R\$ 87,20
41	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	6	UND	BOSCH	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
42	KIT EMBREAGEM	4	UND	SASCHS	R\$ 206,00	R\$ 824,00
43	LANTERNA TRASEIRO DIR	4	UND	HT	R\$ 70,50	R\$ 282,00
44	LANTERNA TRASEIRO ESQ	4	UND	HT	R\$ 70,50	R\$ 282,00
45	LONA DE FREIO C/TAMANCA	8	UND	NAKATA	R\$ 48,00	R\$ 384,00
46	MAQUINA VIDRO DA PORTA DIR	4	UND	ZINNI	R\$ 131,00	R\$ 524,00
47	MAQUINA VIDRO DA PORTA ESQ	4	UND	ZINNI	R\$ 131,00	R\$ 524,00
48	MOLA ASPIRAL DIANT SUSP	4	UND	ALPERT	R\$ 133,00	R\$ 532,00
49	MOLA ASPIRAL TRASEIRA SUSP	4	UND	ALPERT	R\$ 133,00	R\$ 532,00
50	MOTOR DE PARTIDA	4	UND	VALEO	R\$ 478,00	R\$ 1.912,00
51	MOTOR DO LIMPADOR PARA-BRISA	2	UND	BOSCH	R\$ 114,00	R\$ 228,00
52	PARA-BRISA	4	UND	GLASTECH	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
53	PARA-CHOQUE DIANT	4	UND	BLAWER	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
54	PARA-CHOQUE TRAS	4	UND	BLAWER	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
55	PASTILHA DE FREIO	8	JOGO	NAKATA	R\$ 30,00	R\$ 240,00
56	PISTÃO+ANEL P/4 CIL	2	JOGO	SOLEY	R\$ 358,00	R\$ 716,00
57	PIVO SUSP	8	UND	NAKATA	R\$ 35,00	R\$ 280,00
58	RADIADOR DAGUA	2	UND	VISCONDE	R\$ 210,00	R\$ 420,00
59	ROLAMENTO COLUNA DE DIREÇÃO	4	UND	INA	R\$ 16,00	R\$ 64,00
60	ROLAMENTO RODA DIANT	8	UND	SKF	R\$ 56,00	R\$ 448,00
61	ROLAMENTO SUSP AMORT DIANT	8	UND	AXIOS	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
62	SILENCIOSO FINAL	4	UND	TUPER	R\$ 121,00	R\$ 484,00
63	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	4	UND	TUPER	R\$ 78,00	R\$ 312,00
64	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	4	UND	HIPPER	R\$ 67,00	R\$ 268,00
65	TANQUE DE COMBUSTIVEL	4	UND	IGASA	R\$ 307,00	R\$ 1.228,00
66	TELA DIANT	4	UND	BLAWER	R\$ 72,00	R\$ 288,00
67	TERMINAL DE DIREÇÃO	8	UND	NAKATA	R\$ 40,00	R\$ 320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ 39.000,00

LOTE 08 - GOL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

TEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND	NAKATA	R\$ 90,00	R\$ 360,00
2	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	2	UND	COFAP	R\$ 64,00	R\$ 128,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND	NAKATA	R\$ 124,00	R\$ 496,00
4	ANTI CHAMAS	4	UND	AJE	R\$ 30,00	R\$ 120,00
5	ARO DE RODA	4	UND	BRASRODA	R\$ 140,00	R\$ 560,00
6	ATUADOR DE MACHA LENTA	2	UND	MARILIA	R\$ 77,00	R\$ 154,00
7	BATERIA 70 AMP	2	UND	HELIAR	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
8	BOMBA DAGUA	1	UND	NAKATA	R\$ 95,74	R\$ 95,74
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	UND	BOSCH	R\$ 145,00	R\$ 290,00
10	BOMBA OLEO	2	UND	SCHADECK	R\$ 155,00	R\$ 310,00
11	BUCHA DA BARRA DIREÇÃO	4	UND	AXIOS	R\$ 15,00	R\$ 60,00
12	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	4	UND	AXIOS	R\$ 18,00	R\$ 72,00
13	BUCHA P/ SAPATA	12	UND	AXIOS	R\$ 16,00	R\$ 192,00
14	BUZINA	2	UND	BOSCH	R\$ 96,50	R\$ 193,00
15	CABO DE EMBREAGEM	4	UND	CABOVEL	R\$ 40,20	R\$ 160,80
16	CANO INTERMEDIARIO	2	UND	TUPER	R\$ 111,00	R\$ 222,00
17	CHAVE SETA	2	UND	MARILIA	R\$ 58,00	R\$ 116,00
18	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	4	UND	BOSCH	R\$ 22,00	R\$ 88,00
19	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	UND	BOSCH	R\$ 104,00	R\$ 104,00
20	COLA P/BRISA	4	UND	STAR	R\$ 37,00	R\$ 148,00
21	CORREIA DENTADA	4	UND	CONTINENTAL	R\$ 48,00	R\$ 192,00
22	CORREIA DO ALTERNADOR	2	UND	CONTINENTAL	R\$ 27,00	R\$ 54,00
23	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND	AXIOS	R\$ 63,00	R\$ 252,00
24	FAROL HALOGENIO D	2	UND	ORGUS	R\$ 210,00	R\$ 420,00
25	FAROL HALOGENIO E	2	UND	ORGUS	R\$ 210,00	R\$ 420,00
26	FECHADURA P/PORTA	4	UND	UNIVERSAL	R\$ 86,00	R\$ 344,00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

27	FILTRO DE AR	4	UND	TECFIL	R\$ 17,00	R\$ 68,00
28	FILTRO LUBRIFICANTE	20	UND	TECFIL	R\$ 15,00	R\$ 300,00
29	FILTRO PARA COMBUSTÍVEL	10	UND	TECFIL	R\$ 17,00	R\$ 170,00
30	GRADE DT	2	UND	BLAWER	R\$ 94,00	R\$ 188,00
31	HIDROVÁCUO	2	UND	BOSCH	R\$ 261,00	R\$ 522,00
32	JG DE BORRACHA P/PORTA	8	UND	CENTERP	R\$ 176,00	R\$ 1.408,00
33	JG DE CALHA	8	UND	CENTERP	R\$ 72,00	R\$ 576,00
34	JG DE JUNTA P/COLETOR	6	UND	SPAAL	R\$ 8,00	R\$ 48,00
35	JG DE JUNTAS DO MOTOR	4	UND	SPAAL	R\$ 8,00	R\$ 32,00
36	JG DE PASTILHA	4	UND	NAKATA	R\$ 41,00	R\$ 164,00
37	JG DE VELAS	4	UND	NGK	R\$ 77,00	R\$ 308,00
38	JUNTA HOMOCINETICA	4	UND	NAKATA	R\$ 135,00	R\$ 540,00
39	KIT ROLAMENTO TS	4	UND	SKF	R\$ 64,00	R\$ 256,00
40	KIT BAT AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	UND	SKILL	R\$ 64,00	R\$ 256,00
41	KIT BAT AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND	SKILL	R\$ 64,00	R\$ 256,00
42	KIT DE EMBREAGEM	2	UND	SASCHS	R\$ 230,00	R\$ 460,00
43	KIT DE ESTABILIZADOR EXTERNO	6	UND	MOBENSANI	R\$ 6,00	R\$ 36,00
44	KIT DE ESTABILIZADOR INTERNO	6	UND	MOBENSANI	R\$ 6,00	R\$ 36,00
45	LAMPADA DO FAROL BIODO H4	6	UND	PHILIPS	R\$ 13,00	R\$ 78,00
46	LANTERNA TS D	2	UND	RN	R\$ 89,00	R\$ 178,00
47	LANTERNA TS E	2	UND	RN	R\$ 89,00	R\$ 178,00
48	LONA DE FREIO S/TAMANCA	4	UND	FRAS-LE	R\$ 16,00	R\$ 64,00
49	MAÇANETA EXTERNA DIR/ESQ	4	UND	UNIVERSAL	R\$ 86,00	R\$ 344,00
50	MANGOTE INFERIOR	2	UND	JAMAICA	R\$ 78,00	R\$ 156,00
51	MANGOTE SUPERIOR	2	UND	JAMAICA	R\$ 26,00	R\$ 52,00
52	MANGUEIRA DH HIDRAULICA	1	UND	LUK FLEX	R\$ 200,00	R\$ 200,00
53	MECANISMO DE DIREÇÃO	1	UND	NAKATA	R\$ 1.063,58	R\$ 1.063,58
54	MECANISMO DO VD D	4	UND	ZINNI	R\$ 106,00	R\$ 424,00
55	MECANISMO DO VD E	4	UND	ZINNI	R\$ 106,00	R\$ 424,00
56	MOLA ESPIRAL DT	2	UND	FABRINE	R\$ 153,00	R\$ 306,00
57	MOLA ESPIRAL TZ	2	UND	FABRINE	R\$ 140,00	R\$ 280,00
58	PALHETA DO LIMPADOR	4	UND	BOSCH	R\$ 30,00	R\$ 120,00
59	PARA CHOQUE DS	2	UND	BLAWER	R\$ 300,00	R\$ 600,00
60	PARA CHOQUE DT	2	UND	BLAWER	R\$ 300,00	R\$ 600,00
61	PARABRISA	2	UND	GLASTECH	R\$ 300,00	R\$ 600,00
62	PASTILHA DE FREIO	4	UND	NAKATA	R\$ 41,00	R\$ 164,00
63	PIVO INFERIOR	2	UND	NAKATA	R\$ 65,00	R\$ 130,00
64	RADIADOR	2	UND	VISCONDE	R\$ 332,00	R\$ 664,00
65	RELE AUXILIAR	2	UND	DNI	R\$ 6,00	R\$ 12,00
66	RELE DE PISCA	4	UND	DNI	R\$ 16,00	R\$ 64,00
67	REPARO DA PINÇA	2	UND	ATE	R\$ 21,00	R\$ 42,00
68	ROLAMENTO 6200	4	UND	SABO	R\$ 12,00	R\$ 48,00
69	ROLAMENTO 6201	4	UND	SABO	R\$ 9,00	R\$ 36,00
70	ROLAMENTO 6202	4	UND	SKF	R\$ 13,97	R\$ 55,88
71	ROLAMENTO DIANTEIRO	4	UND	SKF	R\$ 61,00	R\$ 244,00
72	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	UND	SKF	R\$ 90,00	R\$ 360,00
73	ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	UND	INA	R\$ 35,00	R\$ 70,00
74	ROLAMENTO TRASEIRO	4	UND	SKF	R\$ 43,00	R\$ 172,00
75	SAPATA DIANTEIRA	4	UND	COFAP	R\$ 63,00	R\$ 252,00
76	SENSOR DE POSIÇÃO	2	UND	MARILIA	R\$ 130,00	R\$ 260,00
77	SILENCIOSO FINAL	2	UND	TUPER	R\$ 148,00	R\$ 296,00
78	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	2	UND	TUPER	R\$ 88,00	R\$ 176,00
79	SONDA LAMBDA	2	UND	BOSCH	R\$ 240,00	R\$ 480,00
80	TAMBOR DE FREIO TS	4	UND	HIPPER	R\$ 80,00	R\$ 320,00
81	TANQUE DE COMBUSTIVEL	2	UND	IGASA	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
82	TENSOR DA CORREIA DENTADA	2	UND	COBRA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
83	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	UND	COBRA	R\$ 156,00	R\$ 312,00
84	TERMINAL DIRE. D	4	UND	NAKATA	R\$ 65,00	R\$ 260,00
85	TERMINAL DIRE. E	4	UND	NAKATA	R\$ 65,00	R\$ 260,00
86	TUBO SAIDA DO MOTOR	1	UND	TUPER	R\$ 529,00	R\$ 529,00

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

